

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 39, 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual da Saúde - RAG 2025 do Município de Groaíras.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Constituição Federal de 1988 que, em seu Art. 198, III**, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselho de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Art. 56, II, da Lei Complementar Nº 141/2012, que determina que “Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação de Relatório Anual de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde;

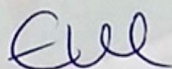
Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Ordinária do CMS no dia 30 de Março de 2026**.

RESOLVE:

1º Art. Aprovar a apreciação do **Relatório Anual de Gestão – RAG 2025**;

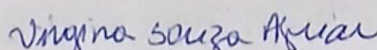
2º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 30 de Março de 2026.



Elayne Cristina Mendes Martins Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 39/2026, de 30 de Março de 2026, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.



Virgínia Souza Aguiar
Prefeita Municipal